



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08168 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 03 de maio de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), às dotações orçamentárias:


02 PODER EXECUTIVO	600.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	600.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	600.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	600.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	600.000,00
3 3 50 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91